



PORTARIA Nº 022/2020, de 17 de Fevereiro de 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, **João Antônio Baracho Júnior**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

1 – Representantes do Poder Público a seguir especificados:

A – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Douglas Tadeu Sales,

Suplente: Margarete dos Santos Ferreira;

B – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neide Maria Cordeiro,

Suplente: Erenise Maria de Souza;

C – Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Angélica Aparecida de Oliveira,

Suplente: Jussara Magna Gonçalves;

D – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Jucimar Ventura da Lomba,

Suplente: Valter Luiz da Silva;

2 – Representantes da Sociedade Civil:

A – Associação Santo Expedito:

Titular: Elci Pinto de Jesus Santos,

Suplente: Rosimere Gomes de Gois Lomba;

B – APAE:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49



Titular: Geralda Brito da Silva,

Suplente: Sebastiana Gonzaga Assis Ferreira;

C – Paróquia Santo Antônio:

Titular: Pe Rogério Marques Diniz Gomes,

Suplente: Lanaína Rodrigues de Souza;

D – Pastoral da Criança:

Titular: Monica de Fátima Ferreira Duarte,

Suplente: Flavia Aparecida Ferreira.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes terá mandato de 02 (dois) anos com recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio do Itambé, aos 17 de Fevereiro de 2020.



João Antônio Baracho Júnior

Prefeito Municipal

João Antônio Baracho Júnior
Prefeito Municipal
CPF 133 405 816-49

Publicado no Quadro de Avisos

37 / 02 / 2020
Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Itambé - MG